



ERRATA

O Secretário Municipal de Cultura, em conformidade com as atribuições que lhe confere a legislação em vigor, retifica os Editais e anexos abaixo descritos para a seleção de projetos que firmam termo de execução cultural com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023.

1º - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO.

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, para:

a) pessoas negras (pretas e pardas);

2º - Anexo I :

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
Espaços formalizados com CNPJ.	1	1	2	R\$14.909,22
Espaços sem formalização com representatividade por pessoa física	1	1	2	R\$14.909,22

3º - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

7. COTAS

7.2 - As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas, com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas, com deficiência, na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.



COTAS

4º - Anexo I:

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	01 (uma)
pessoas indígenas	01 (uma)
pessoas com deficiência	01 (uma)

5º - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

7. COTAS

7.1 - Ficam garantidas, conforme descrito no anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
- b) pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
- c) pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

6º - Anexo I:

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	02 (duas)
pessoas indígenas	01 (uma)
pessoas com deficiência	01 (uma)

Nilópolis, 25 de outubro de 2024

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Mat.: 24.957